



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro λ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 λ TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO
Pr. 182110
Fls. 175
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2010

**PROCESSO N. 182/2010 – SJRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2010**  
**VALIDADE: 20/06/2011 (um ano a partir da assinatura)**

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, com registro no CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Herculano Martins Nacif, CPF n. 414:620.416-04, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar os preços da empresa ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA., de acordo com a classificação alcançada por item, nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO**

Material diverso de almoxarifado especificado na cláusula 6.

**2. DA CONVOCAÇÃO:**

A Seção Judiciária de Rondônia convoca o interessado, na forma do Edital citado no preâmbulo, respeitada a ordem de classificação, para assinatura da presente Ata, cuja publicação no *site* [www.jfro.jus.br](http://www.jfro.jus.br) terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata tem validade de um (01) ano, a contar da assinatura.

Parágrafo único – As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à Administração o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

**4. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

**5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

**5.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

R.H., 20/07/10.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro λ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 λ TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO  
Pr. 182110  
Fls. 176

5.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso.

## 6. DO MATERIAL: DISCRIMINAÇÃO, QUANTIDADE, MARCAS E PREÇOS

6.1. Fica registrado o preço do material na quantidade e preço a seguir, cuja aquisição poderá ser realizada ou não, a critério da Administração. No caso de aquisição, serão respeitados o limite mínimo de trinta por cento e máximo de cem por cento das quantidades registradas.

It.	Descrição	Local de entrega	Unidade	Qtde registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
3	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, "extra forte", primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinquenta gramas) cada unidade.	A	kg	480	7,59	3.643,20
4	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro, "extra forte", primeira qualidade, com selo de pureza, com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade. Acondicionado em caixas contendo pacotes de 250 g (duzentos e cinquenta gramas) cada unidade.	B	kg	120	9,03	1.083,60
Total						4.726,80

### LOCAIS DE ENTREGA:

A – av. Presidente Dutra, 2203, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76805-902;  
B – av. Marechal Rondon, 935, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76900-081.

## 7. DO FORNECEDOR

Empresa: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.; CNPJ: 78.597.150/0018-60;  
Endereço Q QN 122 Conj. 04 Lote 05, Loja 01 – Samambaia – Brasília/DF, CEP 72304-104; Telefone: 21-3753-2120; Fax: 21-3753-2120; e-mail: fsbalthar@hotmail.com.

Representante legal: nome: Fernando de Souza Balthar; CPF: 439.376.597-49;  
cargo/função: Procurador.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, mediante emissão de nota de empenho pela Administração, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

